CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 04/05/2018
PRESIDENTE

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 820

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito e a Diretora da Embasa, Sra. Kelly Gusmão , urgência na instalação de rede de esgoto no Bairro Simão.

À Diretora da Embasa
Att. Sra. Kelly Gusmão

JUSTIFICATIVA

Os usuários de serviços de água e esgoto têm desde 2007 uma série de direitos assegurados pela Lei do Saneamento Básico. A legislação federal prevê a universalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento da rede de esgoto para garantir a saúde dos brasileiros.
À prefeitura compete prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. As prefeituras são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhes. O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.
O esgotamento sanitário contempla as ações de coleta, transporte, tratamento e a disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, contudo no **Bairro Simão tal direito não está sendo respeitado, pois a comunidade afirma que o bairro não possui rede de esgoto e que é constante o caso de crianças e adultos com dores abdominais, febre, vômito e diarreia, sintomas típicos de doenças ou parasitas típicos de locais sem saneamento básico adequado.**
É inaceitável que a terceira maior cidade da Bahia e que possui mais de 350.000 habitantes ainda tenha bairros sem saneamento básico.
Nesse contexto e sabendo da competência do secretário deixo meus antecipados agradecimentos pela certeza que tal problema será solucionado o mais brevemente possível, pois a comunidade está em risco de morte.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de Maio de 2018.

Cícero Custódio de Almeida
Vereador